



## PORTARIA Nº 274/2021

### Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal e conforme Memorando Interno nº 016/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, Ocorrência Policial nº 1352/2020/150838 e demais documentos anexos, determina a abertura de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 008/2021**, visando um possível ressarcimento ao senhor Régis Augusto Noremberg Karnopp, pelos danos causados no vidro dianteiro do veículo Fiat/Uno Vivace 1.0, de placas IXA-6362, que no dia 29 de dezembro de 2020, enquanto estava estacionado no estacionamento da Prefeitura Municipal, teria sido danificado, data em que os servidores do Município trabalhavam com as roçadeiras próximo ao local.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 875/2020, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 19-02-2021

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 19-02-2021 a 05-03-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 19-02-2021

Redigido por: Camila Piccin